



Ofício nº. 46/GP-CM/2026 Jaraguari-MS, 11 de Junho de 2026

Ao Exmo Sr. Cláudio Ferreira da Sillva

Prefeito Municipall de Jaraguari
c/c ao Diretor do Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliário
Nesta:

Assunto: Solicitação de informações referentes às avaliações imobiliárias e arrecadação de ISSQN

Senhor Prefeito:

No exercício das atribuições fiscalizatórias conferidas ao Poder Legislativo Municipal, especialmente aquelas previstas no artigo 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaraguari, venho, por meio deste, solicitar o encaminhamento das seguintes informações e documentos referentes ao período compreendido entre **1º de janeiro de 2025 até a presente data:**

1. Avaliações Imobiliárias

Relação completa de todos os imóveis avaliados pela Comissão de Avaliação Imobiliária do Município, contendo, no mínimo:

- a) Data da avaliação;
- b) Número do processo administrativo correspondente;
- c) Finalidade da avaliação (ITBI, desapropriação, aquisição, alienação, permuta ou outra);
- d) Localização do imóvel (bairro, distrito, loteamento ou região rural);
- e) Natureza do imóvel (urbano ou rural);
- f) Valor atribuído na avaliação;
- g) Metodologia utilizada para determinação do valor;
- h) Nome dos membros da comissão responsáveis pela avaliação;
- i) Valor do imposto eventualmente recolhido em decorrência da avaliação;
- j) Data do recolhimento;
- k) Nome da pessoa física ou jurídica responsável pelo pagamento;
- l) Cópia dos pareceres, laudos, atas ou documentos que fundamentaram as avaliações realizadas.

2. Arrecadação de ISSQN

Relação das empresas que efetuaram recolhimento de ISSQN ao Município no mesmo período, contendo:

- a) Razão social da empresa;
- b) CNPJ;
- c) Atividade econômica principal;





- d) Valor total do ISSQN recolhido;
- e) Competência do recolhimento;
- f) Alíquota aplicada em cada caso;
- g) Fundamentação legal da alíquota utilizada;
- h) Existência de benefícios fiscais, isenções ou regimes especiais eventualmente concedidos.

3. Informações Complementares

Solicita-se, ainda, informar:

- a) Se existe norma municipal regulamentando os procedimentos de avaliação imobiliária;
- b) Quais metodologias são oficialmente adotadas pelo Município para avaliações destinadas ao cálculo do ITBI;
- c) Se houve alterações nos critérios de avaliação ou nas alíquotas de ISSQN desde janeiro de 2025.

As informações ora solicitadas destinam-se ao exercício da atividade fiscalizadora do Poder Legislativo e ao acompanhamento da arrecadação municipal, visando garantir transparência, eficiência administrativa e observância dos princípios da legalidade e publicidade.

Solicito que a resposta seja encaminhada à Câmara Municipal de Jaraguari dentro do prazo legal aplicável.

Atenciosamente,

Ver. Gilvanildo Cardozo Teixeira
Vereador(a) - PL

